

Tema 22. A Eucaristia (II)

A Santa Missa torna presente no hoje da celebração litúrgica da Igreja o sacrifício único da nossa redenção. É verdadeiro e próprio sacrifício pela sua relação direta – de identidade sacramental – com o sacrifício único, perfeito e definitivo da Cruz. Os fiéis podem e devem participar no oferecimento do sacrifício eucarístico. O desejo de receber a Santa Comunhão deveria estar sempre presente nos cristãos.

01/10/2022

Sumário:

- 1. A dimensão sacrificial da Santa Missa
 - 2. A Eucaristia, sacrifício de Cristo e da Igreja
 - 3. Fins e frutos da Missa
 - 4. A Eucaristia, Banquete Pascal da Igreja
 - 5. Disposições para receber a Sagrada Comunhão
 - 6. Efeitos da Sagrada Comunhão
 - 7. O culto da Eucaristia fora da Santa Missa
 - Bibliografia e Leituras
-

1. A dimensão sacrificial da Santa Missa

A Santa Missa é *sacrifício* num sentido próprio e singular, “novo” relativamente aos sacrifícios das religiões naturais e aos sacrifícios do Antigo Testamento: é *sacrifício* porque a Santa Missa *re-presenta* (faz presente), no hoje da celebração litúrgica da Igreja, o único sacrifício da nossa redenção, porque é o seu memorial e aplica o seu fruto^[1].

A Igreja, de cada vez que celebra a Eucaristia, é chamada a acolher o dom que Cristo lhe oferece e, portanto, a participar no sacrifício do seu Senhor, oferecendo-se com Ele ao Pai pela salvação do mundo. Pode portanto afirmar-se que a Santa Missa é sacrifício de Cristo e da Igreja.

Vejamos mais detidamente estes dois aspetos do Mistério Eucarístico.

Como acabamos de dizer, a Santa Missa é verdadeiro e próprio sacrifício pela sua relação direta – de

identidade sacramental – com o sacrifício único, perfeito e definitivo da Cruz^[2]. Esta relação foi instituída por Jesus Cristo na Última Ceia, quando entregou aos Apóstolos, sob as espécies do pão e do vinho, o *seu Corpo oferecido em sacrifício e o seu Sangue derramado em remissão dos pecados*, antecipando no rito memorial o que aconteceu historicamente, pouco tempo depois, no Gólgota. Desde então, a Igreja, sob guia e virtude do Espírito Santo, não cessa de cumprir o mandato de reiteração que Jesus Cristo deu aos seus discípulos: «Fazei isto em memória de mim (como memorial meu) (Lc 22, 19; 1Co 11, 24-25). Deste modo “anuncia” (torna presente com a palavra e o sacramento) “a morte do Senhor” (quer dizer, o seu sacrifício: cf. Ef 5, 2; Heb 9, 26), “até que Ele venha” (portanto, a sua ressurreição e ascensão gloriosa) (cf. 1Co 11, 26).

Este anúncio, esta proclamação sacramental do Mistério Pascal do Senhor é de uma particular eficácia, pois não só se representa *in signo* ou *in figura*, o sacrifício redentor de Cristo, como também se faz verdadeiramente presente: torna-se presente a sua Pessoa e o acontecimento salvífico comemorado. O *Catecismo da Igreja Católica* exprime-o do seguinte modo: «A Eucaristia é o memorial da Páscoa de Cristo, a atualização e o oferecimento sacramental do seu único sacrifício, na liturgia da Igreja que é o seu Corpo»^[3].

Portanto, quando a Igreja celebra a Eucaristia, pela consagração do pão e do vinho no Corpo e no Sangue de Cristo, torna-se presente a mesma Vítima do Gólgota, agora gloriosa; o mesmo Sacerdote, Jesus Cristo; o mesmo ato de oferta sacrificial (a oferta primordial da Cruz) inseparavelmente unido à presença

sacramental de Cristo; oferta sempre atual em Cristo ressuscitado e glorioso^[4]. Só muda a manifestação externa desta entrega: no Calvário, mediante a paixão e morte de Cruz; na Missa, através do memorial – sacramento: a dupla consagração do pão e do vinho no contexto da Oração Eucarística (imagem sacramental da imolação na Cruz).

2. A Eucaristia, sacrifício de Cristo e da Igreja

A Santa Missa é sacrifício de Cristo e da Igreja, porque de cada vez que se celebra o Mistério Eucarístico, a Igreja participa no sacrifício do seu Senhor, entrando em comunhão com Ele – com a sua oferta sacrificial ao Pai – e com os bens da redenção que Ele nos obteve. Toda a Igreja oferece e é oferecida em Cristo ao Pai pelo

Espírito Santo. Assim o afirma a tradição viva da Igreja, tanto nos textos da liturgia, como nos ensinamentos dos Padres e do Magistério^[5]. O fundamento desta doutrina encontra-se no princípio de união e cooperação entre Cristo e os membros do seu Corpo, claramente exposto pelo Concílio Vaticano II: «Nesta obra tão grande, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens santificados, Cristo associa sempre consigo a sua amadíssima Esposa, a Igreja»^[6].

A participação da Igreja – o povo de Deus hierarquicamente estruturado – na oferta do sacrifício eucarístico está legitimada pelo mandato de Jesus: «Fazei isto em memória de mim (como memorial meu)», e reflete-se na fórmula litúrgica «*memores... offerimus... (tibi Pater)... gratias agentes... hoc sacrificium*», frequentemente utilizada nas Orações Eucarísticas da Igreja

Antiga^[7], e igualmente presente nas atuais Orações Eucarísticas^[8].

Como testemunham os textos da liturgia eucarística, os fiéis não são meros espetadores de um ato de culto realizado pelo sacerdote celebrante; todos eles podem e devem participar na oferta do sacrifício eucarístico, porque, em virtude do batismo, foram incorporados a Cristo e fazem parte da «estirpe eleita, do sacerdócio real, da nação santa, do Povo que Deus adquiriu» (1Pt 2, 9); quer dizer, do novo Povo de Deus em Cristo, que Ele mesmo continua a reunir à sua volta, para que de uma ponta à outra da terra Lhe ofereça um sacrifício perfeito (cf. Mal 1, 10-11). Oferecem não só o culto espiritual do sacrifício das próprias obras e de toda a sua existência, como também – em Cristo e com Cristo – a Vítima pura, santa e imaculada. Tudo isto é abrangido

pelo exercício do sacerdócio comum dos fiéis na Eucaristia.

A Igreja, em união com Cristo, não só oferece o sacrifício eucarístico, como também é oferecida n'Ele, pois como Corpo e Esposa está inseparavelmente unida à sua Cabeça e ao seu Esposo.

A própria liturgia eucarística não deixa de exprimir a participação da Igreja, sob o influxo do Espírito Santo, no sacrifício de Cristo: «Olhai benignamente para a oblação da vossa igreja: vede nela a vítima que nos reconciliou convosco, e fazei que, alimentando-nos do Corpo e Sangue do vosso Filho, cheios do seu Espírito Santo, sejamos em Cristo um só corpo e um só espírito. O Espírito Santo faça de nós uma oferenda permanente...»^[9]. De modo semelhante, pede-se na Oração Eucarística IV: «Olhai, Senhor, para esta oblação, que preparastes para a

vossa Igreja; e concedei, por vossa bondade, a quantos vamos participar do mesmo pão e do mesmo cálice, que, reunidos pelo Espírito Santo num só corpo, sejamos em Cristo uma oferenda viva para louvor da vossa glória»

A participação dos fiéis consiste, antes de mais, em unir-se interiormente ao sacrifício de Cristo, tornado presente sobre o altar graças ao ministério do sacerdote celebrante.

A doutrina que expusemos tem uma importância fundamental para a vida cristã. Todos os fiéis estão chamados a participar na Santa Missa, exercendo o seu sacerdócio real, quer dizer, com a intenção de oferecer a própria vida sem mancha de pecado ao Pai, com Cristo, Vítima imaculada, em sacrifício espiritual – existencial, restituindo-lhe com amor

filial e em ação de graças tudo o que d'Ele receberam.

Os fiéis devem procurar que a Santa Missa seja realmente *centro e raiz da sua vida interior*^[10], orientando para ela todo o seu dia, o trabalho e todas as suas ações. Esta é uma manifestação fundamental da «alma sacerdotal».

3. Fins e frutos da Santa Missa

A Santa Missa, sendo *re-presentação* sacramental do sacrifício de Cristo, tem os mesmos fins que o sacrifício da Cruz^[11]. Estes fins são: o fim latrêutico (louvar e adorar a Deus Pai, pelo Filho, no Espírito Santo); o fim eucarístico (dar graças a Deus pela criação e pela redenção); o propiciatório (desagravar a Deus pelos nossos pecados); e impetratório (pedir a Deus os seus dons e as suas

graças). Isto exprime-se nas diversas orações que fazem parte da celebração litúrgica da Eucaristia, especialmente no Glória, no Credo, nas diversas partes da Anáfora ou Oração Eucarística (Prefácio, *Sanctus*, Epiclese, Anamnese, Intercessões, Doxologia final), no Pai Nosso, e nas orações próprias de cada Missa: Oração Coleta, Oração sobre as oferendas, Oração depois da Comunhão.

Por frutos da Missa, entendem-se os efeitos que a virtude salvífica da Cruz, tornada presente no sacrifício eucarístico, gera nos homens quando a acolhem livremente com fé, esperança e amor ao Redentor. Estes frutos englobam essencialmente um crescimento na graça santificante e uma conformidade existencial com Cristo mais intensa, de acordo com o modo específico que a Eucaristia nos oferece.

Estes frutos de santidade não se manifestam de forma idêntica em todos os que participam no sacrifício eucarístico; serão maiores ou menores de acordo com a inserção de cada um na celebração litúrgica e na medida da sua fé e devoção.

Assim, participam, de modo diverso, dos frutos da Santa Missa: toda a Igreja; o sacerdote que celebra e os que, unidos com ele, estão presentes na celebração eucarística; os que, sem participar na Missa, se unem espiritualmente ao sacerdote que celebra; e aqueles por quem a Missa se aplica, que podem ser vivos ou defuntos^[12].

Quando um sacerdote recebe uma oferta para que aplique os frutos da Missa por uma intenção, fica gravemente obrigado a fazê-lo^[13].

4. A Eucaristia, Banquete Pascal da Igreja

«A Eucaristia é o Banquete Pascal da Igreja porque Cristo, realizando sacramentalmente a sua Páscoa [a *passagem* deste mundo para o Pai através da sua paixão, morte, ressurreição e ascensão gloriosa^[14]], entrega-nos o seu Corpo e o seu Sangue, oferecidos como comida e bebida, e une-nos com Ele e entre nós no seu sacrifício»^[15].

«A Missa é, ao mesmo tempo e inseparavelmente, o memorial sacrificial em que se perpetua o sacrifício da cruz, e o banquete sagrado da comunhão no Corpo e Sangue do Senhor. Mas a celebração do sacrifício eucarístico está totalmente orientada para a união íntima dos fiéis com Cristo por meio da comunhão. Comungar é receber o próprio Cristo, que se oferece por nós»^[16].

A Sagrada Comunhão, ordenada por Cristo («tomai e comei...bebei todos dele...»): Mt 26, 26-28; cf. Mc 14, 22-24; Lc 22, 14-20; 1Co 11, 23-26), insere-se na estrutura fundamental da celebração da Eucaristia. Só quando Cristo é recebido pelos fiéis como alimento de vida eterna alcança plenitude de sentido o seu fazer-se alimento para os homens, e se cumpre o memorial por Ele instituído^[17]. Por isso a Igreja recomenda vivamente a comunhão sacramental a todos aqueles que participem na celebração eucarística e possuam as devidas disposições para receber dignamente o Santíssimo Sacramento^[18].

Quando Jesus prometeu a Eucaristia, afirmou que esse alimento não só é útil, mas necessário: é uma condição de vida para os seus discípulos. «em verdade, em verdade vos digo que, se não comerdes a carne do Filho do

Homem e não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós» (Jo 6, 53).

Comer é uma necessidade para o homem. E, do mesmo modo que o alimento natural mantém o homem na vida e lhe dá forças para caminhar neste mundo, de modo semelhante a Eucaristia mantém no cristão a vida *em Cristo*, recebida no batismo, e lhe dá forças para ser fiel ao Senhor nesta terra, até voltar ao Pai do Céu. A Comunhão, portanto, não é um elemento que possa ser acrescentado arbitrariamente à vida cristã; não é necessária somente para alguns cristãos especialmente comprometidos na missão da Igreja, mas é uma necessidade vital para todos: só quem se alimenta da própria vida de Cristo pode viver *em Cristo* e difundir o seu Evangelho.

O desejo de receber a Sagrada Comunhão deveria estar sempre presente nos cristãos, do mesmo

modo como deve ser permanente a vontade de alcançar o fim último da nossa vida. Este *desejo* de receber a Comunhão, explícito ou pelo menos implícito, é necessário para alcançar a salvação.

Além disso, a receção *de facto* da Comunhão é necessária, com necessidade de *preceito* eclesiástico, para todos os que têm uso da razão: «A Igreja obriga os fiéis (...) a receber ao menos uma vez por ano, a Eucaristia, se for possível em tempo pascal, preparados pelo sacramento da Reconciliação»^[19]. Este preceito eclesiástico é um mínimo, que nem sempre será suficiente para desenvolver uma autêntica vida cristã. Por isso, a própria Igreja «recomenda vivamente aos fiéis receber a santa Eucaristia aos domingos e dias de festa, ou ainda com mais frequência, inclusive todos os dias»^[20].

O ministro ordinário da Santa Comunhão é o bispo, o presbítero e o diácono^[21]. Ministro extraordinário é o acólito^[22]. Podem ser ministros extraordinários da comunhão outros fiéis aos quais o Ordinário do lugar tenha dado a faculdade de distribuir a Eucaristia, quando se julgue necessário para a utilidade pastoral dos fiéis e não estejam presentes um sacerdote, um diácono ou um acólito disponíveis^[23].

«Não é permitido que os fiéis tomem a hóstia consagrada nem o cálice sagrado “por si mesmos, nem muito menos que o passem entre si de mão em mão”»^[24]. A propósito desta norma, é oportuno considerar que a Comunhão tem valor de sinal sagrado; este sinal deve manifestar que a Eucaristia é um dom de Deus ao homem; por isso, em condições normais, deverá distinguir-se, na distribuição da Eucaristia, entre o ministro que dispensa o Dom,

oferecido pelo próprio Cristo, e o sujeito que o acolhe com gratidão, na fé e no amor.

5. Disposições para receber a Sagrada Comunhão

Para comungar dignamente, é necessário estar em graça de Deus. «Quem come o Pão e bebe o Cálice do Senhor indignamente – proclama S. Paulo –, será réu do Corpo e do Sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo; e então coma o Pão e beba do Cálice; pois o que, sem discernir, come e bebe o Corpo do Senhor, come e bebe a sua própria condenação» (1Co 11, 27-29).

Portanto, ninguém deve aproximar-se da Sagrada Eucaristia com consciência de pecado mortal, por muito contrito que lhe pareça estar,

sem preceder a confissão sacramental^[25].

Para comungar com fruto requer-se, além de estar na graça de Deus, um sério empenho por receber o Senhor com a maior devoção atual possível: preparação (remota e próxima); recolhimento; atos de amor e de reparação, de adoração, de humildade, de ação de graças, etc.

Disposições do corpo:

– A reverência interior ante a Sagrada Eucaristia deve refletir-se também nas disposições do corpo. A Igreja prescreve o jejum. Para os fiéis do rito latino, o jejum consiste em abster-se de todo o alimento ou bebida (exceto água ou medicamentos) uma hora antes de comungar^[26]. Deve também procurar-se a limpeza do corpo, o modo de vestir adequado, os gestos de veneração que manifestam o respeito e o amor ao Senhor,

presente no Santíssimo Sacramento, etc.^[27].

– O modo tradicional de receber a Sagrada Comunhão no rito latino – fruto da fé, do amor e da piedade plurissecular da Igreja – é de joelhos e na boca. Os motivos que deram lugar a este piedoso e antiquíssimo costume, continuam a ser plenamente válidos. Também se pode comungar de pé e, em algumas dioceses do mundo, está permitido – nunca imposto – receber a comunhão na mão^[28].

O preceito da comunhão sacramental obriga a partir do uso da razão. Convém preparar muito bem e não atrasar a Primeira Comunhão das crianças: «Deixai vir a mim as criancinhas e não as impeçais, porque deles é o reino dos Céus» (Mc 10, 14)^[29].

Para poder receber a primeira comunhão, requer-se que a criança

tenha conhecimento, de acordo com a sua capacidade, dos principais mistérios da fé e saiba distinguir o Pão eucarístico do pão comum. «Os pais em primeiro lugar e os que fazem as suas vezes, assim como também o pároco, têm obrigação de procurar que as crianças que chegaram ao uso da razão se preparem convenientemente e se alimentem quanto antes, *após prévia confissão sacramental*, com este alimento divino»^[30].

6. Efeitos da Sagrada Comunhão

O que o alimento produz no corpo para o bem da vida física, é o que a Eucaristia produz na alma, de um modo infinitamente mais sublime, para bem da vida espiritual. Mas, enquanto que o alimento se converte na nossa substância corporal, ao

receber a Sagrada Comunhão, somos nós que nos *convertemos* em Cristo: «Tu não me converterás em ti, como a comida na tua carne, mas tu é que te mudarás em Mim»^[31]. Mediante a Eucaristia, a nova vida *em Cristo*, iniciada no crente com o batismo (cf. Rm 6, 3-4; Gal 3, 17-28), pode consolidar-se e desenvolver-se até alcançar a sua plenitude (cf. Ef 4, 13), permitindo ao cristão levar a cabo o ideal enunciado por S. Paulo: «Vivo, mas não sou eu que vivo, é Cristo que vive em mim» (Gal 2, 20)^[32].

Portanto, a Eucaristia configura-nos com Cristo, faz-nos participantes do ser e da missão do Filho, identifica-nos com as suas intenções e sentimentos, dá-nos força para amar como Cristo nos pede (cf. Jo 13, 34-35), para acender em todos os homens e mulheres do nosso tempo o fogo do amor divino que Ele veio trazer à terra (cf. Lc 12, 49). Tudo isto deve manifestar-se efetivamente na

nossa vida: «Se fomos renovados com a receção do Corpo do Senhor, devemos manifestá-lo com obras. Que as nossas palavras sejam verdadeiras, claras, oportunas; que saibam consolar e ajudar, que saibam sobretudo levar aos outros a luz de Deus. Que as nossas ações sejam coerentes, eficazes, acertadas: que tenham esse *bonus odor Christi* (2Co 2,15), o bom odor de Cristo, por recordarem o seu modo de se comportar e de viver»^[33].

Deus, pela Sagrada Comunhão, acrescenta a graça e as virtudes, perdoa os pecados veniais e a pena temporal, preserva dos pecados mortais e concede perseverança no bem: numa palavra, estreita os laços de união com Ele^[34]. Mas a Eucaristia não foi instituída para o perdão dos pecados mortais; isso é próprio do sacramento da Confissão^[35].

A Eucaristia é causa de unidade de todos os fiéis cristãos no Senhor, isto é, a unidade da Igreja, corpo Místico de Cristo^[36].

A Eucaristia é *penhor ou garantia da glória futura*, isto é, da ressurreição e da vida eterna e feliz junto de Deus, Uno e Trino, dos Anjos e de todos os santos^[37].

.....

7. O culto da Eucaristia fora da Santa Missa

A fé na presença real de Cristo na Eucaristia levou a Igreja a tributar culto de latria (quer dizer, de adoração), ao Santíssimo Sacramento, tanto durante a liturgia da Missa (por isso indicou que nos ajoelhemos ou nos inclinemos profundamente diante das espécies consagradas), como fora da sua celebração: conservando com o

maior cuidado as hóstias consagradas no Sacrário (ou Tabernáculo), apresentando-as aos fiéis para que as venerem com solenidade, levando-as em procissão^[38].

Conserva-se a Sagrada Eucaristia no Sacrário^[39]:

– Principalmente para poder dar a Sagrada Comunhão aos doentes e a outros fiéis impossibilitados de participar na Santa Missa.

– Também, para que a Igreja possa dar culto de adoração a Deus Nosso Senhor no Santíssimo Sacramento (de modo especial durante a Exposição da Santíssima Eucaristia, na Bênção com o Santíssimo; na Procissão com o Santíssimo Sacramento na solenidade do Corpo e Sangue de Cristo, etc.).

– E para que os fiéis possam sempre adorar o Senhor Sacramentado com

frequentes visitas. Neste sentido, afirma S. João Paulo II: «A Igreja e o mundo têm uma grande necessidade do culto eucarístico. Jesus espera-nos neste Sacramento do Amor. Não poupemos o nosso tempo para ir encontrá-Lo na adoração, na contemplação cheia de fé e pronta a reparar as grandes culpas e delitos do mundo. Não cesse nunca a nossa adoração»^[40].

Há duas grandes festas (solenidades) litúrgicas em que se celebra de modo especial este Sagrado Mistério: a Quinta Feira Santa (em que se comemora a instituição da Eucaristia e do Sacramento da Ordem Sagrada) e a solenidade do Corpo e Sangue de Cristo (destinada especialmente à adoração e contemplação do Senhor na Eucaristia).

Bibliografia básica

– *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1356-1405.

Leituras recomendadas

– S. João Paulo II, *Ecclesia de Eucharistia*.

– Bento XVI, *Sacramentum caritatis*.

– Francisco, *Catequeses sobre a Santa Missa* (novembro de 2017 a abril de 2018).

– S. Josemaria, Homilia “A Eucaristia, mistério de fé e de amor” em *Cristo que passa*, n. 83-94; Homilia “Na festa do Corpo de Deus”, *ibid.*, n. 150-161.

– Ángel Garcia Ibañez, *L'Eucaristia, dono e mistero. Trattato storico-dogmatico sul mistero eucaristico*, Edus, Roma 2006 (trad. espanhola: *La*

Eucaristia, don y misterio. Tratado historico-teológico sobre el misterio eucarístico, Eunsa, Pamplona 2009).

[1] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1362-1367.

[2] O *Catecismo da Igreja Católica* exprime-o assim: «O sacrifício de Cristo e o sacrifício da Eucaristia são, pois, *um único sacrifício*» (*Catecismo da Igreja Católica*, n. 1367).

[3] *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1362.

[4] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1085.

[5] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1368-1370.

[6] *Sacrosanctum Concilium*, n. 7.

[7] cf. Oração Eucarística da *Tradição Apostólica* de Sto. Hipólito; *Anáfora de Addai y Mari*; *Anáfora de S. Marcos*.

[8] cf. Missal Romano, Oração Eucarística I (*Unde et memores e Supra quae*); Oração Eucarística III (*Memores igitur; Respice, quaesumus e Ipse nos tibi*); encontram-se expressões semelhantes nas Orações II e IV.

[9] Missal Romano, Oração Eucarística III: *Respice, quaesumus e Ipse nos tibi*.

[10] cf. S. Josemaria, *Cristo que passa*, n. 87.

[11] Esta identidade de fins baseia-se não só na intenção da Igreja celebrante, mas sobretudo na presença sacramental do próprio Jesus Cristo: n´Ele ainda são atuais e operativos os fins pelos quais

ofereceu a sua vida ao Pai (cf. Rm 8, 34; Hb 7, 25).

[12] A aplicação de que falamos – trata-se de uma oração especial de intercessão – não implica nenhum automatismo na salvação; a esses fiéis a graça chega não automaticamente, mas na medida da sua união com Deus pela fé, esperança e amor.

[13] cf. *Código de Direito Canónico*, can. n. 945-958. Com esta aplicação particular, o sacerdote celebrante não exclui das bênçãos do sacrifício eucarístico os outros membros da Igreja, nem a humanidade inteira; apenas inclui alguns fiéis de modo particular.

[14] O termo *páscoa* provém do hebraico e originalmente significa *passagem, trânsito*. No livro do Êxodo, onde se narra a primeira Páscoa judia (cf. Ex 12, 1-14 e Ex 12, 21-27), este termo está vinculado ao

verbo «ultrapassar», à passagem do Senhor e do seu anjo na noite da libertação (quando o povo eleito celebrou a Ceia Pascal), e o *trânsito* do Povo de Deus da escravidão do Egito para a liberdade da terra prometida.

[15] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n. 287.

[16] *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1382.

[17] Isto não quer dizer que sem a Comunhão de todos os presentes a celebração da Eucaristia seja inválida; ou que todos devam comungar sob as duas espécies; essa forma de comungar é necessária apenas para o sacerdote celebrante.

[18] cf. Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 80; S. João Paulo II, *Ecclesia de Eucharistia*, n. 16; Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos,

Instrução *Redemptionis
Sacramentum*, n. 81-83; 88-89.

[19] *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1389.

[20] *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1389.

[21] cf. *Código de Direito Canónico*, can. 910; Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 92-94.

[22] cf. *Código de Direito Canónico*, can. 910 § 2; Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 98; Congregação para o Culto Divino e disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 154-160.

[23] cf. *Código de Direito Canónico*, can. 910 § 2, e can. 230 § 3; Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 162; Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos,

Instrução *Redemptionis
Sacramentum*, n. 88.

[24] Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 94; cf. Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 160.

[25] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1385. No que se refere à situação dos divorciados que voltaram a casar-se civilmente (ou de cristãos que convivem de modo irregular) a Igreja considera que «se encontram numa situação que contradiz objetivamente a lei de Deus. Pelo que não podem aceder à comunhão eucarística enquanto persistir essa situação» (*Catecismo da Igreja Católica*, n. 1650). Mas, se se arrependem e receberem o sacramento da penitência, podem aceder de novo à comunhão; além disso, deverá ter-se em conta que a absolvição sacramental «pode dar-se

unicamente aos que, arrependidos de terem violado o sinal da Aliança e da fidelidade a Cristo, estão sinceramente dispostos a uma forma de vida que não contradiga a indissolubilidade do matrimónio. Isto pressupõe concretamente que, quando o homem e a mulher, por motivos sérios, – como, por exemplo, a educação dos filhos – não podem cumprir a obrigação da separação, assumem o compromisso de viver em plena continência, ou seja, de se absterem dos atos próprios dos esposos» (S. João Paulo II, *Familiaris consortio*, n. 84). Sobre esta questão, vejam-se também as indicações dadas por Bento XVI, *Sacramentum caritatis*, n. 29, e por Francisco, *Amoris laetitia*, n. 296-306.

[26] cf. *Código de Direito Canónico*, can. 919 §1.

[27] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n.1387.

[28] cf. S. João Paulo II, *Dominicae Cenaе*, n. 11; Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 161; Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 92.

[29] cf. S. Pio X, *Quam singulari*, I: DS 3530; *Código de Direito Canónico*, can. 913-914; Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis Sacramentum*, n. 87.

[30] *Código de Direito Canónico*, can. 914.

[31] Sto. Agostinho, *Confissões*, 7,10: CSEL (*Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum*) 38/1, 157.

[32] Claro que, se os efeitos salvíficos da Eucaristia não se alcançam só de uma vez na sua plenitude, «não é por defeito do poder de Cristo, mas por

defeito da devoção do homem» (S. Tomás de Aquino, *S. Th.*, III, q. 79, a. 5, ad 3).

[33] S. Josemaria, *Cristo que passa*, n. 156.

[34] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n.1394-1395.

[35] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1395.

[36] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1396.

[37] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n.1419.

[38] cf. *Catecismo da Igreja Católica*, n.1378.

[39] cf. S. João Paulo II, *Mysterium fidei*, n. 56; S. João Paulo II, *Ecclesia de Eucharistia*, n. 29; Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis*

Sacramentum, n. 129-145; Bento XVI,
Sacramentum caritatis, n. 66-69.

[40] S. João Paulo II, *Dominicae
Cenae*, n. 3.

Ángel García Ibañez

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
opusdei.org/pt-pt/article/tema-22-a-
eucaristia-ii/](https://opusdei.org/pt-pt/article/tema-22-a-eucaristia-ii/) (03/04/2026)